



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2022– SEMASA

1 Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, no auditório do **SEMASA**,
2 situado a Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC, às 14h30, a Comissão de
3 Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Senhora Rosimeri Nascimento
4 Simões, com a participação dos membros Rosmeire Coelho Pontes, Douglas Valim,
5 Jose Elias Ferreira e Claudio Roberto Prateat reunidos para abertura dos envelopes de
6 **PROPOSTA DE PREÇO** e julgamento, relativos a Concorrência **003/2022**, tendo como
7 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO**
8 **RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO SEMASA LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO,**
9 **VISANDO EXTINGUIR AS PATOLOGIAS EXISTENTES E MELHORAR OS**
10 **ASPECTOS ESTÉTICOS.** Nesta sessão, compareceu o representante da empresa
11 **EXAME TECNOLOGIA SS LTDA. EPP.**, CNPJ 77.826.642/0001-79, que, neste ato,
12 está representada pelo Procurador, Sr. **Clebes Custodio Freitas**, portador da Cédula
13 de Identidade nº 74.128.25-4 e CPF nº 022.704.799-04. Declarada aberta a sessão às
14 14h30 e da ciência dos licitantes, por meio da divulgação na internet, a Presidente
15 apresentou aos presentes o envelope da proposta de preço das empresas que restaram
16 **HABILITADAS** no certame, conforme consta da ATA DE JULGAMENTO DE
17 **HABILITAÇÃO** e ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE
18 **HABILITAÇÃO**, datadas de dois de maio do ano em curso, respectivamente,
19 devidamente juntada aos autos: “Destá forma, restaram **HABILITADAS** as empresas:
20 **ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,**
21 **EXAME – TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP, TECHNIQUES CONSTRUÇÕES CIVIS**
22 **LTDA e TFI ENGENHARIA EIRELI - ME.** e foi **INABILITADA** a empresa **QUATAR**
23 **CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**”. Não houve recurso desta fase. Como
24 verificado pelos presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foram
25 abertos os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes habilitadas. Os
26 documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes. Após os trâmites
27 legais, a Comissão de Licitação passou a fazer a leitura do preço GLOBAL apresentado
28 pelas empresas, restando classificadas na seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%	ME/EPP
1º	DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - DESCLASSIFICADA	300.778,90	0,00%	
2º	TFI ENGENHARIA EIRELI - ME	380.582,10	26,53%	
3º	TECHNIQUES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	393.034,64	30,67%	ME
4º	EXAME – TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP	399.756,14	32,91%	EPP
5º	ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME	406.174,35	35,04%	ME



30 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação
31 das Propostas de Preço, verificou-se que as licitantes cumpriram os requisitos exigidos
32 pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações
33 **RESOLVE DESCLASSIFICAR** a empresa **DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ**
34 **20.236.518/0001-36** em virtude do descumprimento ao **item 15.3** do Edital e
35 **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada **DECLARANDO VENCEDORA** do
36 certame a empresa **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 27.723.924/0001-72**, que
37 apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 380.582,10 (trezentos e oitenta**
38 **mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**. Intime-se as licitantes para
39 que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão
40 ou apresente declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta
41 fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos
42 de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora
43 para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
44 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no
45 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
46 sessão às 16h15min. e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois
47 de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

José Elias Ferreira
Membro

Claudio Roberto Prateat
Membro

Douglas Valim
Membro

EXAME TECNOLOGIA SS LTDA. EPP.
Clebes Custodio Freitas
Procurador